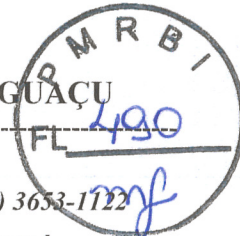


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

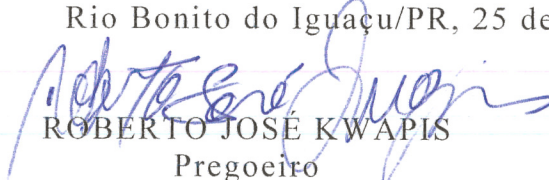


MEMORANDO INTERNO

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados à manutenção das secretarias e departamentos.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguçu/PR, 25 de novembro de 2021.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Presencial nº. 89/2021-PMRBI-SRP, e adjudicação pelo Pregoeiro.

A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos do artigo 43, incisos I, III, IV e V, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e do artigo 4º. da Lei nº. 10.520/02, e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007.

O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados à manutenção das secretarias e departamentos.

O aviso de licitação foi publicado no dia 10 de novembro de 2021, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis de que trata o inciso V do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. Assim entendemos que agiu corretamente, o senhor Pregoeiro.

Deu-se a abertura do Pregão Presencial nº. 89/2021-PMRBI às 09:30 horas, do dia 25 de novembro de 2021.

Na sessão, houve a presença de envelope contendo documentos de habilitação e propostas de preços das empresas IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI (ME), VM UCHIDA BAZAR – ME, VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME, MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA (ME), FG DE OLIVEIRA LTDA – EPP, BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA – EPP, CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME e ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP, as quais apresentaram as declarações de atendimento às normas do edital.

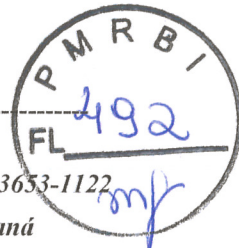
Transcorrido a fase de julgamento das propostas, tomados todos os lances, e superada a fase de habilitação, o Sr. Pregoeiro deu o seu parecer em favor das empresas, tendo como valores finais:



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Itens 05, 07, 21, 26, 31, 32, 38 e 66, em favor da empresa CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, pelo valor total de R\$ 49.110,00 (quarenta e nove mil, cento e dez reais);

Itens 81, 82, 83 e 85, em favor da empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP, pelo valor total de R\$ 50.695,00 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais);

Itens 28, 29, 30 e 95, em favor da empresa FG DE OLIVEIRA LTDA – EPP, pelo valor total de R\$ 110.100,00 (cento e dez mil e cem reais);

Itens 04 e 08, em favor da empresa IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME, pelo valor total de R\$ 47.270,00 (quarenta e sete mil duzentos e setenta reais);

Itens 06, 10, 12, 13, 17, 19, 24, 25, 33, 35, 40, 41, 43, 47, 49, 53, 56, 61, 71, 75, 76, 77, 79, 80, 86, 89, 94, 96, 97, 98 e 99, em favor da empresa MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 284.525,00 (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais);

Itens 01, 03, 11, 14, 15, 20, 27, 34, 36, 44, 45, 50, 51, 52, 58, 60, 62, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 84, 90, 91 e 100, em favor da empresa VM UCHIDA BAZAR - ME, pelo valor total de R\$ 125.677,50 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);

Itens 09, 16, 18, 22, 23, 37, 39, 46, 54, 55, 57, 59, 64, 72, 78, 87, 88, 92 e 93, em favor da empresa VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME, pelo valor total de R\$ 135.333,20 (cento e trinta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos); e,

Itens 02, 42, 48, 73 e 74, em favor da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA – EPP, pelo valor total de R\$ 95.280,00 (noventa e cinco mil duzentos e oitenta reais).



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



O pregoeiro adjudicou os objetos às proponentes supra referidas.

Na forma do Art. 4.º, Inciso XX, da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, face a inexistência de manifestação imediata e motivada do adjudicante, consumando-se o direito de recorrer.

Da Publicidade

Determina o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal n.º 149 de 08 de novembro de 2006 que “*O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município*”.

Conclusão:

Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na *internet*, no site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, do resultado final do pregão, na forma e com os requisitos que constam no inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal n.º 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 26 de novembro de 2021.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287